



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2014

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	RG	CNH
TURISMO E MEIO AMBIENTE	SILMAR PERES	72508500051/MT	03665920606

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3829
De 12 e 13/04/14
Resp. Peres

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br